



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



Justificação:

O Conselho de Prevenção da Corrupção, criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", nos termos da qual "os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas".

Tais planos devem conter, além de outros elementos, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

A referida Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de março de 2009 em que o Conselho de Prevenção da Corrupção deliberou, através da aplicação de um questionário aos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Tal inquérito, bem como o respetivo relatório síntese, são instrumentos fundamentais para a elaboração de um do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Face ao aludido, foi enviado aos diversos serviços e organismos da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes o referido inquérito para proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas.

Preenchido o questionário urge elaborar o presente relatório síntese que sintetiza a metodologia de análise das respostas ao questionário no âmbito da execução, no ano de 2013, do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

F. A.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



Metodologia:

A metodologia seguida para a verificação da execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativa ao ano de 2013 teve em conta os resultados alcançados nesse ano e manteve os objetivos da integralidade e da segregação funcional.

Grau de colaboração:

Os responsáveis dos departamentos e serviços de apoio da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes responderam na sua totalidade ao inquérito evidenciando-se um nível de resposta consentâneo com os objetivos que norteiam o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Dos Inquéritos

Os inquéritos de levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos recebidos evidenciam, globalmente, o cumprimento das orientações do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, inferindo-se preocupações por parte dos dirigentes com a sua consecução.

Conclusões

Da análise efetuada resultam as seguintes conclusões:

- 1) Os responsáveis dos departamentos e serviços de apoio da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes responderam na sua totalidade ao inquérito lançado evidenciando um nível de resposta consentâneo com os objetivos que norteiam o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e, desta forma, a preocupação com a prevenção de situações de riscos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



- 2) A preocupação da Secretaria Regional na criação e atualização dos riscos associados à atividade conduziu à aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- 3) O grau de consecução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em 2013, segundo as respostas ao Inquérito, evidência uma adesão global e consistente à realização do plano e uma particular atenção à atenuação dos riscos.
- 4) O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é um importante instrumento para a gestão do risco, como suporte do processo de tomada de decisão, do planeamento e da execução das atividades.
- 5) Emerge a preocupação pelo preenchimento das medidas de prevenção previstas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, versando, nomeadamente, a adoção de medidas relativas à gestão de conflitos de interesses, acumulação de funções e ao código de ética.

Recomendações

Face à análise e às conclusões explanadas formulam-se as seguintes recomendações:

- 1) A orientação dos serviços no sentido de prosseguirem a gestão de riscos, incrementando as seguintes ações:
 - a) A permanente sensibilização e a criação de um sentido ético adequado à missão da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes;
 - b) A permanente monitorização dos processos assegurando a segregação de funções;
 - c) A cooperação entre serviços e o intercâmbio de instrumentos e metodologias.
- 2) A intensificação de auditorias internas.
- 3) A realização permanente de ações de divulgação, por via eletrónica, do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Handwritten signature



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



- 4) A prestação de esclarecimentos, a pedido dos trabalhadores, através do endereço eletrónico do técnico superior desta Secretaria Regional, Dr. Fernando Gomes (fernandoramos.srt@gov-madeira.pt), de forma a garantir o envolvimento de todo o organismo.